



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 118 - 30 de junho de 2010

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Rosana Denaldi

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Prof. Ricardo Gaspar

Secretária Geral:

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8498 / 8542

SUMÁRIO

CONSUNI

ATO DECISÓRIO N° 12	06
ATO DECISÓRIO N° 13	06
RESOLUÇÃO ConsUni N° 42	06
RESOLUÇÃO ConsUni N° 43	07
RESOLUÇÃO ConsUni N° 44	08

CONSEP

RESOLUÇÃO ConsEP n° 70.....	10
-----------------------------	----

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

N° 677.....	11
N° 678.....	11

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS	12
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - RETIFICAÇÃO	13

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 007	14
-----------------------	----

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 05 NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS	15
PORTARIA N° 006/2010 FÍSICA	15
RESOLUÇÃO N° 03/2010 ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO	15
PORTARIA N° 02	17
PORTARIA N° 01 COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS	18

CECS

PORTARIA N° 06	19
----------------------	----

CPPD

ERRATA SINOPSE	20
----------------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

SUMÁRIO

CPG

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE 21

CRER

SINOPSE XVIII/2010 29

SINOPSE XIX/2010 29

CONSELHO DO CCNH

SINOPSE 31

SINOPSE 31

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CONSUNI

ATO DECISÓRIO Nº 12 de 23 de junho de 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- o Ato Decisório ConsEP nº 20, de 19 de março de 2010, que aprova, quanto ao mérito, o Convênio de Cooperação entre a UFABC e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP);
- as deliberações ocorridas na Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA), em sua I reunião extraordinária realizada no dia 5 de abril de 2010 e;
- as deliberações ocorridas, neste Conselho, em sua II sessão ordinária, realizada em 22 de junho de 2010;

DECIDE:

Aprovar o Convênio de Cooperação entre a UFABC e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, bem como o Termo Aditivo nº 01, em conformidade com os documentos constantes do Processo 23006.001200/2009-71, de 12 de novembro de 2009.

HELIO WALDMAN
Presidente

ATO DECISÓRIO Nº 13 de 23 de junho de 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- o Ato Decisório ConsEP nº 09, de 3 de novembro de 2009, que aprova, quanto ao mérito, o Projeto básico - EJA, EcoSol e Tecnologia Social;
- as deliberações ocorridas na Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA), em sua I reunião extraordinária realizada no dia 5 de abril de 2010 e;
- as deliberações ocorridas, neste Conselho, em sua II sessão ordinária, realizada em 22 de junho de 2010;

DECIDE:

Aprovar a participação remunerada de docentes da UFABC, na execução do termo de cooperação no Projeto EJA, EcoSol e Tecnologia Social (“EJA e Economia Solidária: Saber local em desenvolvimento – um novo currículo escolar”), em conformidade com os documentos constantes do Processo 23006.000764/2009-97, de 28 de agosto de 2009.

HELIO WALDMAN
Presidente

RESOLUÇÃO ConsUni N° 42

Autoriza provimento de recursos orçamentários para bolsas de estudo para estudantes de pós-graduação e de estudos pós-doutoriais para o ano de 2010.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua II sessão ordinária, realizada em 22 de junho de 2010 e ainda:

- os termos da Resolução ConsUni nº 14, de 26 de novembro de 2008, que estabelece os valores mensais das bolsas de estudo da pós-graduação e de estudos pós-doutorais, sua duração, o número máximo de bolsas a serem concedidas e o montante dos recursos orçamentários a serem alocados;
- o disposto no Art. 3º dessa Resolução, que estabelece que o número máximo de bolsas em vigor deverá ser definido anualmente pelo ConsUni;
- o disposto no Art. 4º dessa Resolução, que estabelece que o montante dos recursos orçamentários a serem alocados a estas bolsas deverá ser aprovado anualmente pelo ConsUni e;
- o parecer emitido pela Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA) em sua I sessão extraordinária, realizada em 5 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º O número máximo das bolsas regulamentadas por essa Resolução, para o ano de 2010, será:

- I - 105 (cento e cinco) bolsas de mestrado;
- II - 30 (trinta) bolsas de doutorado e;
- III - 20 (vinte) bolsas de pós-doutorado.

Art. 2º O montante dos recursos orçamentários a serem alocados para o pagamento das bolsas regulamentadas por essa Resolução, para o ano de 2010, estará limitado ao valor de R\$ 3.092.400,00 (três milhões e noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único. Respeitado o limite orçamentário a que se refere o caput desse artigo, os recursos referentes às bolsas que não forem efetivamente utilizadas em algum mês poderão ser alocados para pagamento nos meses subsequentes, mesmo que a quantidade de bolsas em determinado mês ultrapasse o número especificado no Art. 1º.

Art. 3º A Reitoria poderá, a qualquer momento, reduzir os valores estabelecidos nesta Resolução caso não haja disponibilidade orçamentária para cumpri-los.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 24 de junho de 2010.

HELIO WALDMAN

Presidente

RESOLUÇÃO ConsUni nº 43

Estabelece o provimento de recursos orçamentários para pagamento de bolsas-auxílio a estudantes de pós-graduação para 2010.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada em 22 de junho de 2010 e ainda:

- o disposto na Resolução ConsUni nº 08, de 22 de agosto de 2008, que estabelece o provimento de recursos orçamentários para bolsas-auxílio a estudantes de pós-graduação para 2008;
- o disposto na Resolução ConsEP nº 51, de 29 de janeiro de 2010, que estabelece os

procedimentos para a concessão dessas bolsas e;

- o parecer emitido pela Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA) em sua I sessão extraordinária, realizada em 5 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º O montante dos recursos orçamentários a serem alocados para o pagamento dessas bolsas-auxílio, para o ano de 2010, estará limitado ao valor de R\$ 312.660,00 (trezentos e doze mil e seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º A Reitoria poderá, a qualquer momento, reduzir os valores estabelecidos nesta Resolução caso não haja disponibilidade orçamentária para cumpri-los.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 24 de junho de 2010.

HELIO WALDMAN

Presidente

RESOLUÇÃO ConsUni nº 44

Autoriza o provimento de recursos orçamentários para pagamento de bolsa-auxílio a bolsistas pós-doutores.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações em sua II sessão ordinária, realizada em 22 de junho de 2010 e,

- o disposto na Resolução ConsEP nº 52, de 29 de janeiro de 2010, que estabelece os procedimentos para concessão dessas bolsas-auxílio e;
- o parecer emitido pela Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA) em sua I sessão extraordinária, realizada em 5 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de recursos orçamentários disponíveis no Programa 1375

– ‘Desenvolvimento de Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica’ e Ação 4006.26352.0035 – ‘Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação’, para realização das ações descritas na Resolução ConsEP nº 52 e por ela regulamentadas.

Art. 2º O valor total anual autorizado será limitado a 15% para o pagamento de bolsas para estudos pós-doutoriais, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Art. 3º O total de recursos a ser alocado para essas ações deverá ser aprovado anualmente pelo ConsUni, tomando como referência a estimativa de despesas com o pagamento de bolsas para estudos pós-doutoriais apresentada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

§ 1º Este valor fica limitado ao montante autorizado para o ano anterior até nova decisão do ConsUni, havendo disponibilidade orçamentária para tal.

§ 2º O valor para o ano de 2010 fica limitado a R\$ 151.200,00 (Cento e cinqüenta e um mil e duzentos reais).

Art. 4º A Reitoria poderá, a qualquer momento, reduzir os valores estabelecidos nesta Resolução caso não haja disponibilidade orçamentária para cumpri-los.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 24 de junho de 2010.

HELIO WALDMAN
Presidente

CONSEP**RESOLUÇÃO ConsEP n° 70**

Normatiza o processo seletivo para acesso aos bacharelados interdisciplinares da UFABC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições; considerando as deliberações ocorridas em sua III sessão extraordinária, realizada em 24 de junho de 2010 e a necessidade de normatizar o processo seletivo para o acesso aos bacharelados interdisciplinares da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º O processo seletivo para ingresso nos bacharelados interdisciplinares da UFABC dar-se-á, em fase única, exclusivamente com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM.

Art. 2º As informações e critérios complementares para o ingresso na UFABC serão objeto de edital próprio, que será submetido à aprovação do ConsEP, de acordo com o Artigo 23, alínea “c” do Estatuto e o Artigo 40 do Regimento Geral da UFABC.

Parágrafo único: O edital referido no caput deverá prever a inscrição do processo seletivo da UFABC no âmbito do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação (MEC) ou em sistema que o substitua.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Santo André, 24 de junho de 2010

HELIO WALDMAN

Presidente

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 677 - 24 de junho de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 317, de 23 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 105, de 31 de março de 2010, página 21.

Art. 2º - Designar o servidor Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, SIAPE nº 1623562, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP de nºs 204 a 211/2010, processo nº 23006.001206/2009-49, referente à eventual aquisição de reagentes químicos, que serão utilizados nos laboratórios de pesquisa da Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como sua substituta a servidora Karina Passalacqua Morelli Frin, SIAPE nº 1623774.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 678 - 24 de junho de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 397, de 22 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviços nº 109, de 28 de abril de 2010, visando a prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 23006.000427/2010-33.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIOS WALDMAN

Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Nome do Servidor: Samuel Werneck de Moraes

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1587881

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ricardo Magnusson Mussini

Função Substituída: Chefe da Divisão da Infraestrutura do NTI

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 392 de 22/04/2010, publicada no Boletim de Serviço nº109 de 28/04/2010

Período de Afastamento: 14/06/2010 a 19/06/2010

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Bruno Cavalcante de Souza Sanches

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1782124

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: André Filipe de Moraes Batista

Função Substituída: Chefe da Seção de Computação Científica do NTI

Código da Função: FG-5

Ato da designação de substituição: Portaria nº 490 de 25/05/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 114 de 02/06/2010

Períodos de Afastamentos: 07/06/2010 à 11/06/2010, 14/06/2010 à 18/06/2010 e de 21/06/2010 à 25/06/2010

Motivo do Afastamento: Treinamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Edson Beserra dos Santos

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1736510

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vitor Fiorotto Astolfi

Função Substituída: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Software do NTI

Código da Função: FG-2

Ato da designação de substituição: Portaria nº 525 de 02/06/2010, publicada no Boletim de Serviço nº115 de 09/06/2010

Período de Afastamento: 09/06/2010 a 11/06/2010 e de 14/06/2010 a 18/06/2010

Motivo do Afastamento: Treinamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Audeni Leite da Silva

Cargo: Técnica em Contabilidade

Função: FG-4 – Responsável pela Seção de Serviços de Processamento Contábil

Matrícula SIAPE: 1624689

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Robson Moreno Piva

Função Substituída: Chefe da Divisão de Contabilidade

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 455 de 18/05/2010, publicada no Boletim de Serviço nº113 de 26/05/2010.

Período de Afastamento: 07/06/2010 a 22/06/2010

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Alexandre Alberto Gonçalves da Silva

Cargo: Auditor

Função: FG-1 – Adjunto do Chefe da Auditoria Interna

Matrícula SIAPE: 1547268

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rosana de Carvalho Dias

Função Substituída: Chefe da Auditoria Interna

Código da Função: CD-4

Ato da designação de substituição: Portaria nº386 de 20/04/2010, publicada no D.O.U de 23/04/2010

Período de Afastamento: 09/06/2010 a 11/06/2010

Motivo do Afastamento: Treinamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - RETIFICAÇÃO

Nome do Servidor: Hugo Barbosa Suffredini

Cargo: Professor de Ensino Superior

Função: FG-2 - Coordenador Geral dos Laboratórios de Pesquisa (a partir de 23/06/2010)

Matrícula SIAPE: 1544230

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Klaus Werner Capelle

Função Substituída: Pró-Reitor de Pesquisa

Código da Função: CD-3

Ato da designação de substituição: Portaria nº 216 de 24/02/2010, publicada no D.O.U de 26/02/2010

Período de Afastamento: 12/06/2010 a 26/06/2010

Motivo do Afastamento: Participação no “Workshop Quantum Information” na cidade de Dresden-Alemanha

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**PORTARIA N° 007, DE 23 DE JUNHO DE 2010**

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RETIFICA:

Portaria nº 003 de 25 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 22 de abril de 2010, página 14, onde se lê: coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do ABC, leia-se: Assessor de Projetos Pedagógicos na Área de Ciência e Tecnologia.

Derval dos Santos Rosa
Pró-Reitor de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

Regulamenta a eleição do representante discente para o Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

PORTARIA nº. 05, de 15 de junho de 2010.

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC — UFABC, Resolve:

Art. 1º. Regulamentar a eleição de representante discente do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados;

Art. 2º. Designar os discentes Juliana Alves Pereira Sato e Cleiton Domingos Maciel e o servidor técnico-administrativo Vitor da Silva Bittencourt para compor a Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo;

Art. 3.º Indicar a discente Juliana Alves Pereira Sato para presidir a Comissão Eleitoral e, em sua ausência ou impedimento, o servidor técnico-administrativo Vitor da Silva Bittencourt;

Parágrafo Único. No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão Eleitoral contará com o apoio administrativo da Secretaria da Pós-Graduação, para o que se designa o estagiário Renan Mesquita.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL ZANETTI DE FLORIO

**Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
Nanociências e Materiais Avançados da UFABC**

Pós-graduação em Física

PORTARIA N° 006/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010

Art. 1 O Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC designa o Prof. Roberto Menezes Serra, membro do colegiado do referido Programa, para responder interinamente em nome desta Coordenação, no período de 25 de junho a 05 de julho do corrente ano, em virtude das férias do atual Coordenador, Prof. Vilson Tonin Zanchin, e do afastamento internacional deste Vice-Coordenador no referido período.

Prof. Dr. Alysson Fábio Ferrari

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO

Resolução 03/2010

Estabelece procedimentos e regras adicionais para a formação da banca e a realização da defesa de dissertação.

O Coordenador do programa de Pós-Graduação em Engenharia de Informação da UFABC, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de se normatizar procedimentos e regras adicionais para a formação da banca e a realização da defesa de dissertação, regulamentadas pelos Artigos 22 a 24 do REGIMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFABC, tendo ouvido o parecer dos demais membros da Coordenação,

RESOLVE:

Artigo 1º – Para a solicitação de defesa de dissertação, o aluno regular do curso de mestrado deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

- I** – Ter cumprido todos os créditos necessários em disciplinas;
- II** – Ter sido aprovado no exame de qualificação;
- III** – Ter prontos cinco volumes da dissertação encadernados em espiral.

Artigo 2º – O orientador deverá encaminhar à Coordenação a solicitação para realização da defesa de dissertação do seu aluno, em formulário específico, informando a data, o horário e os membros propostos para a formação da banca examinadora.

§ 1º – No ato da solicitação, o estudante deverá apresentar na secretaria do curso cinco volumes da dissertação encadernados em espiral.

§ 2º – A solicitação deverá ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à data prevista para a realização da defesa. Exceções a esta exigência deverão ser devidamente justificadas e serão analisadas pela Coordenação.

§ 3º – A banca será composta pelo orientador, por um membro titular interno ao programa, um membro suplente também interno ao programa, um membro titular externo ao programa e à UFABC, e um membro suplente também externo ao programa e à UFABC.

§ 4º – O co-orientador não poderá fazer parte da banca de defesa de dissertação conjuntamente com o orientador. Se por motivos justificados o orientador não puder participar da defesa de dissertação, o co-orientador poderá substituí-lo como presidente da banca, em consonância com o Art. 8º, § 4º, inciso II do Regimento da Pós-Graduação.

§ 5º – O membro titular interno ao programa deverá ser obrigatoriamente um dos docentes que participaram como membros titulares da banca do exame de qualificação do aluno, exceto no caso dele ser co-orientador do trabalho. Exceções a esta exigência deverão ser devidamente justificadas e serão analisadas pela Coordenação.

Artigo 3º – A banca de defesa de dissertação proposta pelo orientador será analisada pela Coordenação, que poderá aprová-la integralmente ou recomendar a eventual substituição de membros titulares e/ou suplentes.

Artigo 4º – Após a apresentação oral do aluno, cada examinador fará uma argüição. A banca

será presidida pelo orientador, a quem caberá controlar o tempo cedido ao aluno e a cada examinador.

Artigo 5º – O resultado da defesa de dissertação será decidido em sessão secreta pelos membros da banca examinadora, que deverão apresentar à coordenação do curso a ata da defesa contendo o resultado avaliação do candidato (aprovado ou reprovado).

Artigo 6º – Será considerado aprovado o candidato que obtiver aprovação da maioria dos examinadores.

Artigo 7º – O candidato reprovado poderá defender a sua dissertação apenas mais uma vez, dentro do prazo limite de 3 (três) meses após a realização da primeira defesa. Nesse caso a coordenação do curso indicará a nova data da defesa da dissertação, de comum acordo com o orientador.

Artigo 8º – Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Artigo 9º – Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Universidade Federal do ABC, Santo André, em 30 de junho de 2010.

Francisco José Fraga da Silva

Coordenador do programa de Pós-Graduação em Engenharia de Informação da UFABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

PORTARIA Nº 02, de 21 de junho de 2010

Homologa o resultado das eleições para coordenadores dos cursos de Engenharia da Informação e Física

O Pró-reitor de Pós-graduação da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 186, de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo eleitoral realizado pelos docentes dos cursos,

RESOLVE:

Art 1º. Homologar o resultado das eleições para coordenadores e vice-coordenadores de cursos de Pós-graduação, com mandato no período de 1º de junho de 2010 a 30 de maio de 2012, cujos eleitos são os seguintes professores:

- Francisco José Fraga da Silva (coordenador), Marcelo Zanchetta do Nascimento (vice-coordenador)

Pós-graduação em Engenharia da Informação

- Vilson Tonin Zanchin (coordenador), Alysson Fábio Ferrari (vice-coordenador)

Pós-graduação em Física

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da

UFABC.

Carlos Alberto Kamienski
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Comissão de Sindicância para Apuração de Fatos

PORTARIA nº. 01, de 04 de maio de 2010

O presidente da Comissão de Sindicância do Processo nº 23006.000.427/2010-33, nomeado pela Portaria nº397, de 22 de abril de 2010, do Reitor da Universidade Federal do ABC, divulgada internamente no Boletim de Serviços em 28 de abril de 2010, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TÁLITA ROBERTA D'ARRUDA, matrícula nº 1534596, para desempenhar as funções de secretária da referida Comissão.

Carlos Alberto Kamienski
Presidente da Comissão de Sindicância
Processo nº 23006.000.427/2010-33

CECS**PORTARIA Nº06 DE 23 DE JUNHO DE 2010**

O Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 521, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Resolução do CONSUNI nº 22/09, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes, e considerando a indicação realizada na V reunião ordinária do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS – de 22 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pedro Carajilescov, matrícula SIAPE nº 2067231, Antônio Cândido Faleiros, matrícula SIAPE nº 0199419 e Hélio Waldman, matrícula SIAPE nº 1528247, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para a avaliação final do docente João Manoel Losada Moreira, matrícula SIAPE nº 6670680.

Art. 3º Os avaliadores deverão apresentar o relatório no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 1º de julho de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de junho de 2010.

Prof. Dr. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Fundação Universidade Federal do ABC

CPPD**ERRATA – Sinopse da CPPD**

Corrigir a Sinopse da CPPD, divulgada no boletim nº 117, de 23 de junho de 2010, na página 40.

Onde se lê:

“[...] pauta da *IV* reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

leia-se:

“[...] pauta da *V* reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

Sheila S. Moura
Secretaria Executiva da CPPD

CPG

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 18 de maio de 2010 a 14 de junho de 2010

• Composição de banca examinadora.

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Banca	Situação
PPG-ENE	João Fábio Diniz	Mestrado	Dr. Arilson da silva Favareto (UFABC – Presidente), Dra. Darlene Ramos Dias (UFABC – Titular), Dr. Georges Gerard Flexor (UFRJ – Titular), Dr. Ricardo Abramovay (USP – Suplente)	Homologada
PPG-ENE	Renata Branco Santoro	Mestrado	Dr. Claudio Luís de Camargo Penteado (UFABC – Presidente), Dra. Rosemary Segurado (PUC/SP – Titular), Dr. Francisco de Assis Comarú (UFABC-Titular), Dr. Federico Bernardino Trigoso (UFABC – Suplente)	Homologada
PPG-ENE	Carla de Almeida Roig	Mestrado	Dr. Sinclair Mallet Guy Guerra (UFABC – Presidente), Dr. Paulo Alves de Lima Filho (IBEC-Titular), Dr. Ricardo de Sousa Moretti (UFABC-Titular), Dr. Célio Bermann (UFABC-Suplente)	Homologada

PPG-ENE	Rafael Diego Serrão Moralez	Mestrado	Dr. Arilson da Silva Favareto (UFABC-Presidente), Dr. Sinclair Mallet Guy Guerra (UFABC-Titular), Dr. Luiz Carlos Beduschi Filho (USP-Titular), Dra. Darlene Ramos Dias (UFABC – Suplente)	Homologada
PPG-INF	Wallace Rodrigues de Santana	Mestrado	Dr. Guiou Kobayashi (UFABC – Presidente), Dr. José Artur Quilici Gonzalez (UFABC – Titular), Dr. Wagner Luiz Zucchi (USP – Titular), Dr. Gustavo Souza Pavani (UFABC – Suplente), Dr. Edison Spina (USP – Suplente)	Homologada

- **Resultado de defesa pública de dissertação.**

Programa de Pós-Graduação	Discente	Data	Situação
PPG-INF	Rodrigo Campos Bortoletto	08/06/2010	Homologado
PPG-MAT	Pablo Vinícius Almeida	31/05/2010	Homologado
PPG-INF	Jarbas Thaubany Santos	31/05/2010	Homologado
PPG-ENE	Jacyro Gramulia Jr.	17/05/2010	Homologado

- **Concessão do título de mestre.**

Programa de Pós-Graduação	Discente	Data	Situação
PPG-INF	Rodrigo Campos Bortoletto	08/06/2010	Homologado
PPG-MAT	Pablo Vinícius Almeida	31/05/2010	Homologado
PPG-INF	Jarbas Thaubany Santos	31/05/2010	Homologado
PPG-ENE	Jacyro Gramulia Jr.	17/05/2010	Homologado

- **Concessão de bolsa auxílio UFABC.**

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Situação	Vigência
PPG-ENE	Patrícia Veloso Ferreira	Mestrado	Homologada em 15/04/2010	01/04/2010 a 31/03/2011
PPG-BSS	Ana Cláudia M. dos Santos	Mestrado	Homologada em 09/06/2010	01/06/2010 a 31/05/2012

PPG-BSS	Helena Margarita Hiar Rodriguez	Mestrado	Homologada em 09/06/2010	01/06/2010 a 31/05/2012
PPG-BSS	Larissa Thayane Alvarim	Mestrado	Homologada em 09/06/2010	01/06/2010 a 31/05/2012
PPG-BSS	Milene Aparecida Pereira	Mestrado	Homologada em 09/06/2010	01/06/2010 a 31/05/2012
PPG-BSS	Nátilia Salazar de Castro	Mestrado	Homologada em 09/06/2010	01/06/2010 a 31/05/2012
PPG-BSS	Rogerio Cirino da Silva	Mestrado	Homologada em 09/06/2010	01/06/2010 a 31/05/2012
PPG-BSS	Vivian Werloger R. de Moraes	Mestrado	Homologada em 09/06/2010	01/06/2010 a 31/05/2012
PPG-BSS	Zaiane Meneses Camillo	Mestrado	Homologada em 09/06/2010	01/06/2010 a 31/05/2012
PPG-BSS	Sandra Marilia de Souza de Oliveira	Doutorado	Homologada em 09/06/2010	01/06/2010 a 31/05/2014
PPG-BSS	Vivian Matsukura dos Santos	Doutorado	Homologada em 09/06/2010	01/06/2010 a 31/05/2014

- Renovação de bolsa auxílio UFABC.

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Situação	Vigência
PPG-FIS	Gustavo Cipolat Colvero	Doutorado	Homologada em 09/06/2010	01/06/2010 a 31/05/2011
PPG-MAT	Alexandre Cosme José Jeronymo	Doutorado	Homologada em 09/06/2010	01/06/2010 a 31/05/2011

- Desligamento de discente:

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Motivo	Situação
PPG-ENE	Ricardo Reis Costa	Mestrado	O aluno solicitou trancamento no curso sem ter efetuado matrícula	Aprovado

REFERENDA DAS DECISÕES DELEGADAS ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS

- Homologação do texto definitivo de dissertação:

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Título	Situação

PPG-CTQ	Paula Moretto Cardoso Simionato	Mestrado	Estudos envolvendo a atividade pró-oxidante do cobre em culturas de células tumorais	Homologado
	Vivian Montes de Oca Carioni	Mestrado	Desenvolvimento de procedimentos para determinação de As e Se em organismos marinhos por espectrometria de absorção atômica com geração de hidretos e amostragem de suspensão (SLS-HG AAS)	Homologado

• Credenciamento de docentes:

Programa de Pós-Graduação	Docente	Nível	Situação
PPG-CTQ	Dalmo Mandelli	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Cecília Bertoni M. Hadler Chirenti	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Celso Chikahiro Nishi	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Cristian Favio Coleti	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Dmitry Vasilevich	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Edson Ryoji Okamoto Iwaki	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Eduardo Guéron	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Ercílio Carvalho da Silva	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Igor Leite Freire	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Ilma Aparecida Marques	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Jeferson Cassiano	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Márcio Fabiano da Silva	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Maria de Lourdes Merlini Giuliani	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Marijana Brka	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Maurício Firmino Silva Lima	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Roberto Aníbal Maidana	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Pierre Mari Julien Tisseur	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Rafael R. dias Vilela de Oliveira	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Roberto Venegeroles Nascimento	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Rodney Carlos Bassanezi	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Roldão da Rocha Jr	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Sinuê Dayan Barbero Lodovici	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Tiago Pereira da Silva	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Valério Ramos Batista	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Zhanna Gennadyevna Kuznetsova	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Ana Cristina de Oliveira Mereu	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Daniel Morgato Martin	Mestrado	Homologado

PPG-MAT	Thomas Logan Ritchie	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Vinícius Cifú Lopes	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	André Ricardo Oliveira da Fonseca	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Edson Alex Arrázola Iriarte	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Luís Paulo Barbour Scott	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Daniel Miranda Machado	Mestrado	Homologado
PPG-INF	Murilo Bellezoni Loiola	Mestrado	Homologado
PPG-INF	Ricardo Suyama	Mestrado	Homologado

- Descredenciamento de docentes:

Programa de Pós-graduação	Docente	Nível	Situação
PPG-MAT	Antonio Cândido Faleiros	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Gisele Cristina Ducati	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Humberto Luiz Talpo	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	João Carlos da Motta Ferreira	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Ricardo dos Santos Freire Júnior	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Valdecir Marvulle	Mestrado	Homologado

- Matrícula de aluno regular:

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Situação
PPG-ENE	Eduardo Pereira Raposo	Mestrado	Homologado

- Matrícula de aluno Especial:

Programa de Pós-graduação	Discente	Situação
PPG-ENE	Alexandre Cezar Pires	Homologado
PPG-ENE	Sami Eduardo José Schinasi	Homologado
PPG-ENE	Viviane Pereira Alves	Homologado
PPG-ENE	Walter Evaldo Kuchenbecker	Homologado
PPG-ENE	Edson Santana	Homologado
PPG-ENE	Roberto Brito Santos	Homologado
PPG-ENE	Carlos Eduardo Silva Castro	Homologado
PPG-ENE	Flávio Patrício Aviles	Homologado
PPG-ENE	Renato Lopes Ferreira Leite	Homologado
PPG-INF	Ailton Andrade de Oliveira	Homologado
PPG-INF	Ana Cecília Silveira	Homologado
PPG-INF	André Luiz Zoccolare	Homologado
PPG-INF	Cezar Augusto P. dos Santos	Homologado
PPG-INF	Fabiano Luizone Campos	Homologado
PPG-INF	Andrei W. Leão Domingues	Homologado

PPG-INF	Igor Bordeli Havrelux	Homologado
PPG-INF	Maicom R. de Oliveira da Silva	Homologado
PPG-INF	Edmilson Luiz dos Anjos	Homologado
PPG-INF	José Alex de Souza	Homologado
PPG-INF	Rodrigo Maroti Togneli	Homologado
PPG-INF	Diogo Donadoni Santos	Homologado
PPG-INF	Samuel Batista dos Santos	Homologado
PPG-INF	Abner da Silva Netto	Homologado
PPG-INF	Alexandre de Almeida	Homologado
PPG-INF	Creusa Fernando Correia	Homologado
PPG-INF	Marcia Pereira	Homologado
PPG-INF	Nelson Missaglia	Homologado
PPG-INF	Victor Enrique Cavero Sória	Homologado

• Reconhecimento de co-orientação:

Programa de Pós-graduação	Discente	Co-orientação	Nível	Situação
PPG-CTQ	Fernanda Maria Rodriguez	José Carlos Rodrigues	Mestrado	Aprovado
PPG-CTQ	Edgard Antonio Ferreira	Vani Xavier de Oliveira Júnior	Doutorado	Aprovado
PPG-MAT	Bruno Herinque Torres	Márcio Fabiano da Silva	Mestrado	Aprovado
PPG-INF	Rogério Daniel Dantas	Rodrigo Pereira Ramos (UNIFASF)	Mestrado	Aprovado
PPG-INF	Adrielle de Carvalho Santana	Ricardo de Oliveira Duarte (UFNG)	Mestrado	Aprovado

• Reconhecimento de créditos em disciplinas:

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Disciplina	Créditos/Conceito	Situação
PPG-NMA	Gabriel Molina de Oliveira	Doutorado	Ciência dos Materiais	18/C	Aprovado
			Prospecção Tecnológica e Inteligência competitiva em Materiais	6 / A	Aprovado
			Blendas Poliméricas	6 / B	Aprovado
			Processamento de Materiais Poliméricos	6 / B	Aprovado
			Tópicos Especiais em Ciência dos Materiais: Nanotecnologia Aplicada a Materiais	6 / B	Aprovado

PPG-NMA	Tarciso Silva Andrade Filho	Doutorado	Estado Sólido I	5 / A	Aprovado
			Eletrodinâmica I	5 / B	Aprovado
			Mecânica Quântica I	7 / B	Aprovado
			Mecânica Estatística	5 / A	Aprovado
PPG-NMA	Laos Alexandre Hirano	Doutorado	Técnicas experimentais de análises de materiais	4 / A	Aprovado
			Métodos Numéricos e Estatísticos	4 / A	Aprovado
			Termodinâmica das transformações de fases	3 / B	Aprovado
			Tecnologia dos Materiais cerâmicos e vítreos	3 / B	Aprovado
			Tecnologia dos Materiais metálicos	3 / C	Aprovado
PPG-NMA	Michelle Aparecida Salvador	Doutorado	Ciência dos Materiais	18 /	Aprovado
			Métodos Numéricos e Estatísticos	4 / A	Aprovado
			Física Quântica	4 / A	Aprovado
PPG-NMA	Ligia Maria Manzini Costa	Doutorado	Ciência dos Materiais	18 / B	Aprovado
			Prática de Ensino em Engenharia e de Ciências dos Materiais	6 / A	Aprovado
			Tópicos Especiais em Ciências dos Materiais: Nanotecnologia Aplicada a Materiais	6 / A	Aprovado
			Processamentos de Materiais Poliméricos	6 / B	Aprovado
PPG-ENE	Renato Brito Quaglia	Mestrado	Política Energética, Planejamento e Regulação (PE162)	9 / B	Aprovado
PPG-ENE	Yumi Kawamura Gonçalves	Doutorado	Estrutura e Evolução da Agricultura no Brasil (I.E/ UNICAMP)	9 / A	Aprovado
			Política Econômica e Desenvolvimento Regional (I.E/UNICAMP)	9 / A	Aprovado
			Estratégias de Desenvolvimento (I.E/ UNICAMP)	9 / A	Aprovado
			Política e Desenvolvimento Agrícola (I.E/UNICAMP)	9 / A	Aprovado
			Sociologia Econômica (USP/ FEA)	9 / B	Aprovado

PPG-INF	Jader de Amorim	Mestrado	INF-001 – Introdução à Engenharia da Informação	10 / B	Aprovado
			INF-002 Métodos Matemáticos para a Engenharia da Informação	12 / A	Aprovado
			INF-102 –Tecnologia de Redes de Computadores	12 / A	Aprovado

Tálita R. D'Arruda
Secretaria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

CRER

Sinopse XVIII/2010: CRER: Comissão do Consuni para tratar das reformas do Estatuto e do Regimento Geral da UFABC

Data e horário: 02 de junho de 2010, às 13h30.

Local: sala de reuniões 10º andar.

Participantes: Gustavo M. Dalpian, Alberto Souza (representando Rosana Denaldi), Sandro Silva, Gustavo Galati (representante dos TAs), Reginaldo Fracasso (assessoria jurídica), Guiou Kobayashi, Armando Caputi, Gilberto Martins e Luiz de Siqueira Martins.

Ausências Justificadas: Eric Ferreira Diniz (representante discente).

Assuntos Tratados:

Professor Dalpian inicia a reunião passando a palavra a Dr. Reginaldo, para que ele informe os membros sobre o trâmite da aprovação do novo Estatuto da UFABC no MEC. Dr. Reginaldo explica as circunstâncias de um arquivamento do processo e as providências que já estariam sendo tomadas pela UFABC a esse respeito.

A reunião segue com as discussões acerca das sugestões de modificação feitas por professor Caputi e Dr. Reginaldo para suprir as menções ao Regimento nos artigos 17, 19 e 21 do Estatuto. Dr. Reginaldo apresenta um documento com tais sugestões, as quais são amplamente discutidas pelos membros. Aprovam-se as modificações do artigo 4º, inciso II e VIII, e do artigo 6º incisos II (em parte) e VI. Alteram-se também os parágrafos 2º e 3º do artigo 59.

Definem-se os próximos trabalhos da Comissão, cujas apresentações de modificação se relacionam aos artigos 14 e 37 do Estatuto e serão apresentadas pelos professores Sandro, Gilberto e pelo substituto da professora Rosana, o Sr. Alberto Souza.

A próxima reunião será agendada via e-mail.

Janaina Gonçalves
Secretaria Executiva
VICE-REITORIA

Sinopse XIX/2010: CRER: Comissão do Consuni para tratar das reformas do Estatuto e do Regimento Geral da UFABC

Data e horário: 17 de junho de 2010, às 14h10.

Local: sala de reuniões R802 do Bloco B.

Participantes: Gustavo M. Dalpian, Alberto Souza (representando Rosana Denaldi), Sandro Silva, Gustavo Galati (representante dos TAs), Reginaldo Fracasso (assessoria jurídica), Guiou Kobayashi, Armando Caputi, Gilberto Martins, Luiz de Siqueira Martins e Eric Ferreira Diniz (representante discente).

Assuntos Tratados:

A reunião tem início com comentário do Procurador Reginaldo sobre o inciso II do artigo 4º (Regimento Geral), no qual o acréscimo do termo “de extensão” teria sido discutido anteriormente nas reuniões da Comissão (dia 11 de novembro de 2009), mas não havia sido deliberado e necessitava de revisão por conta de seu conteúdo.

Torna-se a discutir a exclusão do termo “de formação específica”, situado no mesmo inciso, embora essa exclusão já tivesse sido deliberada no dia 2 de junho de 2010. Professor Dalpian

solicita que tais discussões sejam apreciadas após aquelas que contemplam as tarefas dos grupos. Fica então mantida a redação da mesma forma, mas com a intenção de que seja discutida numa reunião posterior.

Iniciam-se então as discussões acerca das demais mudanças propostas pelo coordenador Alberto e o professor Gilberto, assim como aquelas propostas pelo professor Sandro.

A primeira alteração discutida e deliberada tem aprovação unânime. Trata-se do acréscimo de um inciso XV ao artigo 4º. A segunda sugestão, relativa a um acréscimo no artigo 7º, é encaminhada também a uma posterior discussão.

Após longa discussão, decide-se por alterar o inciso II do artigo 9º, suprimindo o termo “outras”, com concordância de todos os presentes. No inciso IV do mesmo artigo, decide-se também substituir o termo “aprovar” por “apreciar” (essa deliberação contou com uma abstenção).

No inciso VI, também do artigo 9º, decide-se por suprimir o termo “admissão”, e também por acrescentar, após a palavra “pessoal”, as palavras “dos corpos”.

Os incisos III, IX e XIII deverão ser discutidos posteriormente.

A próxima reunião fica pré-agendada para o dia 24 de junho de 2010.

Janaina Gonçalves
Secretaria Executiva
VICE-REITORIA

CONSELHO DO CCNH

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 4^a reunião extraordinária de 2010 do Conselho do CCNH, realizada no dia 17 de junho na sala 6 da Rua Santa Adélia.

Pauta única: RTI FAPESP – processo nº 2008/57925-8 - relator Prof. Erick L. Bastos

O Prof. Erick relata que coordena as Reservas Técnicas Institucionais de 2008 e 2009. Apresenta a prestação de contas a ser entregue na FAPESP.

O Prof. Arnaldo encaminha para votação o Relatório Científico referente a Reserva Técnica Institucional de 2008 apresentado, tendo sido aprovado por oito votos favoráveis e uma abstenção.

Nada mais havendo a tratar, essa sessão encerrou-se às 16:30 horas.

Ana L. Crivelari
Secretaria Executiva - CCNH

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 5^a reunião extraordinária de 2010 do Conselho do CCNH, realizada no dia 17 de junho na sala 6 da Rua Santa Adélia.

Pauta única: aprovação da ata da 4^a reunião extraordinária

Ata aprovada sem alterações.

Nada mais havendo a tratar, essa sessão encerrou-se às 16:40 horas.

Ana L. Crivelari
Secretaria Executiva - CCNH